

MUSICA

CONCERTOS POPULARES

Apezar do máo dia, da chuva impertinente e miuda, da humidade desagradavel e incommoda, foi grande a concurrencia hontem ao theatro Lyrico, para assistir ao primeiro dos Concertos Populares deste anno.

O programma foi executado, sem alteração, em todos os seus numeros e, embora fraco em sua organização, agradou geralmente.

Da primeira parte salientaram-se o bailado da opera Henrique VIII, de Saint-Saens, e o segundo concerto para piano e orchestra, de Mozart,

A orchestra pertou-se irreprehensivelmente no bailado e queremos crer que algo de adiantamento, mais vigor e *entrain* encontramos este anno na batuta do maestro Alberto Nepomuceno.

Diz o programma que temos á vista, que desse bailado é a Dança de Gipsy a parte mais fraca, por não ter grande originalidade a não

ser a introduccção *gitana* "usual e quente".

Ora, como esses concertos são populares, e a musica popular é a que deve mais effeito produzir na massa do publico, parece-nos que foi exactamente a Dança de Gipsy, a parte do bailado que mais agradou. E evidentemente foi a mais perfeitamente executada.

No segundo concerto de Mozart, a sra. d. Guillermina Torres teve applausos justos e merecidos.

Revelou-se uma distincta *virtuose*, que dispõe de qualidades apreciaveis, como serenidade de animo, nitidez na execução, boa technica, expressão e justeza de compasso. Fallece-lhe talvez um tanto de brilho, tão necessario para o successo de composições desse genero, em que um só instrumento, o piano, tem de competir com todos os outros que compõem a orchestra e sobresahir no conjuncto.

Isso, porém, de nenhum modo faz desmerecer as suas evidentes e notaveis qualidades, o publico fez-lhe justiça, applaudindo-a com fervor, e ao mesmo tempo e implicitamente, a seu mestre, o sr. Bevilacqua, a quem já devemos a apresentação do grande talento de Elvira Bello, sua discipula como aquella, e hoje distincta professora do Instituto Nacional de Musica.

Na segunda parte tivemos a Glinka, em que o thema da dança russa Komarinsjaka intercepta as variações, thema de um sabor exquisito e original, que agrada extraordinariamente.

Dessa parte, porém, destacou-se o *Vem cá, Bitú*, variações sobre a conhecida cantiga popular desse nome, escriptas para piano pelo fallecido compositor Alexandre Levy, orchestradas por Leopoldo Miguez. Parece impossivel que, sobre esse ligeiro thema de oito compassos, se pudesse architectar uma obra notavel sob todos os pontos de vista, e na qual o compositor deixou evidente que bem conhecia as regras do contraponto e que tinha *savoir faire* musical! Esse thema, depois de passar por mil arabescos desenhados pelos diferentes grupos de instrumentos, volve afinal á primitiva apresentação, para terminar *ex-abrupto*, com grande felicidade e causando a melhor impressão ao ouvinte.

Dizem-nos que o illustre Massenet executou essas variações ao piano e reputou tal trabalho brillantemente e artisticamente feito--e isso serve de resposta a quem tenha a idéa de censurar ao autor o facto de ir buscar num thema insignificantissimo o elemento para a construcção de sua obra. E mais: já tivemos o prazer de, sobre esse mesmo thema genuina-

mente popular e que só tem contra si a infelicidade de nome, ouvir o nosso distincto *virtuose*, dr. Cardoso de Menezes, executar ao piano uma serie de variações que extasiaram um auditorio illustrado, fazendo esquecer a insufficiencia do *motivo* sobre que o seu grande talento de artista se espraia.

Ao sr. Carlos de Carvalho coube o desempenho do *Amour-viril*, romanza para barytono de Saint-Saens, e a serenata da *Damnation de Fausto*, de Berlioz. Não nos parece que tenha sido o sr. Carlos de Carvalho, ou quem lh'o suggeriu, muito feliz na escolha dessas peças. A romanza é escripta talvez numa *lessitura* baixa demais para a sua voz; para a serenata falta-lhe algo da vivacidade que é requerida.

Terminou o concerto pela *Walhalla*, entrada dos Deuses, de Wagner. Não produziu a impressão esperada; a orchestra não conseguiu dar-lhe o preciso colorido, e não é faltará verdade dizer que claudicou um tanto...

Deve observar-se que agradou a disposição nova, dada aos varios grupos de instrumentos; é mais artistica e produz mais effeito esthetico.

*

"Republica"
28-6-97

O sr. general Graça Junior, prohibiu que compareçam amanhã, fardados, no prestito da commemoração civica da morte do marechal Floriano, os officiaes dessa milicia, e as commissões nomeadas pelos respectivos corpos.

Officiaes só podem comparecer, particularmente, á paisana.

Chegou hontem do Rio Grande do Sul o distincto capitão de cavallaria Joaquim Ignacio Baptista Cardoso.

Nestas linhas enviamos o nosso sincero parabem aos collegas do *Correio Paulistano*, o brilhante jornal da capital de S. Paulo, decano da imprensa d'esse Estado, e que hontem completou mais um anno de publicação.

quem agem esse ministro e o chefe de Policia.

O vice-presidente da Republica póde ser chamado amanhã ao exercicio do Poder Executivo, qualquer enfermidade vulgar póde determiná-lo; e, para exercitar esse poder, não é indifferente que s. ex. tenha ou não conservado a aureola de consideração e respeito tão necessarios para prestigiar os actos emanados da sua autoridade.

Suspeitado até á injuria de uma vigilancia vexatoria, exercida por funcionarios policiaes de tão baixa categoria, s. ex. tem o dever de esperar uma reparação solemne por parte do sr. presidente da Republica; e não pode prescindir della, porque, acima da sua alta personalidade, está a mais alta posição politica em que a Nação o collocou.

Desconhecê-la ou menosprezê-la seria faltar aos mais rudimentares principios de respeito e reverencia ao patriotismo dos que lhe confiaram os destinos da Patria, seria pagar com a deslealdade a confiança que nas urnas lhe foi manifestada.

S. ex. tem o dever de esperar uma reparação directa, e na razão do ultraje publico de que foi victima.

E lembre-se o sr. presidente da Republica de que sahiu das urnas com o vice-presidente, juntos e unidos, porque, iguaes na essencia, são iguaes na autoridade quando exercitam faculdades constitucionaes; lembre-se para comprehender que a Nação foi offendida na pessoa de um dos supremos magistrados, por ella eleitos.

O ultraje foi publico; publica deve ser a sua reparação.

Partiu hontem para Minas o sr. dr. Francisco de Sá.

Chegaram ante-hontem d'esse Estado os srs. deputados Calogeras e Mayrink.

Os sagrados direitos de propriedade desaparecem, porque os affasta, com vehemencia, a propria mão que lançou no infortunio aquelles infelizes. O respeito e a consideração pelos homens são eliminados pela mesma sociedade que devia caprichar em mantel-os, como elemento essencial de aperfeiçoamento; e essas creanças converter-se-ão em frequentadoras de tribunaes e de cadeias. A sociedade que hoje as explora, a justiça que hoje mal as vê, hão de horrorisar-se, então, quando os jornaes indicarem essas creaturas como autoras